



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 003/2017/01/05 - SINFRA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/00/00/SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGISTICA E A EMPRESA CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES, QUE TEM POR OBJETO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO, NA MODALIDADE SUBVENÇÃO FINANCEIRA PELO ESTADO, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL VIVIDA PELA PANDEMIA, CAUSADA PELO VIRUS COVID-19, RELATIVO AO PERÍODO DE JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021, NA FORMA ABAIXO:

O Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA**, doravante denominado **PODER CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede na sede no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda – “Nico Baracat”, Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.048-250, neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrito no RG: 007.317 SSP/MT e CPF 161.913.661-91, de outro lado, o **CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES**, CNPJ: 27.852.039/0001-93, neste ato representada por **ROMULO CESAR BOTELHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 422.692-5 SSP/MT e do CPF-MF sob nº. 340.447.011-72, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, figurando ainda como interveniente-anuente a **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT**, autarquia estadual, CNPJ nº 03.944.082/0001-10, com sede na Avenida Carmindo de Campos, nº329, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **LUIS ALBERTO NESPOLO**, portador da Cédula de identidade RG nº 1023321911 SJ RS, e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 393.296.400-44, , doravante denominada AGER ou AGER/MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2017 do **LOTE I, MIT Nº 1 SERVIÇO PRINCIPAL INTEGRANTE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO – STCRIP/MT**, conforme fundamentos e cláusulas seguintes:

FUNDAMENTOS DO TERMO

Este Termo decorre do Parecer nº 2272/SGAC/PGE/2022 e 105/2022/AGER de fls. 323/338, assim como documentos importantes à análise como o voto da Diretoria Colegiada Executiva da AGER de fls. 3734/3747 e sua Decisão na 30ª Sessão Regulatória de fls. 3748, também sua publicação em diário oficial de fls. 3753/3754, da autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de fls. 3771, com seus fundamentos em legislação específica que disciplina que **CONCESSÃO** para prestação dos serviços rege-se-á pelo art. 175 da Constituição Federal, pelas Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993; pela Constituição do Estado de Mato Grosso; Leis Complementares nº 432/2011 e nº 429/2011; Decreto nº 1.020/2012, na Lei Estadual nº 11.644 de 22/12/2022, no Parecer Jurídico nº 336/SGAC/PGE/2023 às fls. 3780/3786, devidamente homologado às fls. 3787, em conformidade da decisão emitida pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de fls. 3789 e demais documentos técnicos acostados ao Processo Administrativo nº AGER-PRO-2022/01661.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão Nº. 003/2017/SINFRA, no montante especificado, a título de subsídio tarifário, como medida emergencial para composição do déficit da demanda, em conformidade com o voto da Diretoria Colegiada



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Executiva da AGER de fls. 3734/3747 e sua Decisão na 30ª Sessão Regulatória de fls. 3748, também sua publicação em diário oficial de fls. 3753/3754 e em atendimento à decisão emitida pelo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls. 3789.

1.2 O valor do subsídio tarifário, ora concedido a título de reequilíbrio contratual, é de R\$ 644.751,54 (seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos meses de janeiro/2021 a dezembro/2021, em conformidade com o voto da Diretoria Colegiada Executiva da AGER de fls. 3734/3747 e sua Decisão na 30ª Sessão Regulatória de fls. fls. 3748, também sua publicação em Diário oficial de fls. 3753/3754 e em atendimento à decisão emitida pelo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls. 3789.

1.3 A cobertura da despesa será realizada através da Dotação Orçamentária 25101.0001.26.782.514.3128.9900.336000000.15000000.05.1 e pela Nota de Empenho nº 25101.0001.23.000921-9, emitida em 15/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 003/2017/00/00/SINFRA, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá-MT, em 16 de março de 2023.

MARCELO DE OLIVEIRA
E SILVA:16191366191

Assinado de forma digital por
MARCELO DE OLIVEIRA E
SILVA:16191366191
Dados: 2023.03.17 16:36:01 -04'00'

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONTRATANTE

ROMULO CESAR
BOTELHO:34044701172

Assinado de forma digital por
ROMULO CESAR
BOTELHO:34044701172
Dados: 2023.03.17 15:11:16 -04'00'

RÔMULO CESAR BOTELHO
CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
CONTRATADA

LUIS ALBERTO
NESPOLO:39329640044

Assinado de forma digital por LUIS
ALBERTO NESPOLO:39329640044
Dados: 2023.03.23 11:59:37 -04'00'

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
INTERVENIENTE-ANUENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: <i>Inês B. B. Domingos</i>	Nome: <i>Jéssica C. B. Bastos</i>
CPF: <i>046.XXX.XXX-74</i>	CPF: <i>051.XXX.XXX-59</i>

✓ Documento com assinaturas válidas

Assinado por:

 ROMULO CESAR BOTELHO

CPF: ***.447.011-**

Informações:

Nome do arquivo Termo aditivo de reequilibrio n? 003.2017.01.05 -CONS. METROPOLITANO assinado (1) (1).pdf

Nº de série de certificado emitente:

6392302956613479000

Hash:

4d85970236b8d97ef877332142feaед762cd245b5e6930
dbfce5b4d352e5dc46

Data da assinatura: 17/03/2023 16:11:16 BRT

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida



Assinado por:

 MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

CPF: ***.913.661-**

Informações:

Nome do arquivo: Termo aditivo de reequilibrio n? 003.2017.01.05 -CONS. METROPOLITANO assinado (1) (1).pdf

Nº de série de certificado emitente:

8920874577465543000

Hash:

4d85970236b8d97ef877332142feaед762cd245b5e6930
dbfce5b4d352e5dc46

Data da assinatura: 17/03/2023 17:36:01 BRT

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida



Assinado por:



LUIS ALBERTO NESPOLO

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Nome do arquivo: Termo aditivo de reequilíbrio n? 003.2017.01.05 -CONS. METROPOLITANO assinado (1) (1).pdf

Nº de série de certificado emitente:

42160313709702942971733761488

Hash:

4d85970236b8d97ef877332142feaed762cd245b5e6930
dbf5e5b4d352e5dc46

Data da assinatura: 23/03/2023 12:59:37 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



Data da validação: 23/03/2023 13:31:38 BRT

[Visualizar relatório de conformidade](#)

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

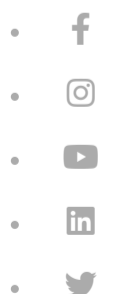
[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023/SEMA
PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2022/17006
SIAG 17006/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público a continuidade do Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças de reposições, assim como a instalação de novos aparelhos, desinstalação e/ou remanejamento de aparelho de ar condicionado do tipo Split (Hi-Wall, cassete e Piso Teto com tecnologia Inverter ou não); como também manutenção preventiva, corretiva para aparelhos de Ar Condicionado tipo Central, Splitão, para atender à SEMA -Sede, Pq Mãe Bonifácia, conforme especificação -ANEXO, do Edital", a ocorrer dia 24/03/2023 as 09h00min para divulgação do resultado do recurso.

Cuiabá - MT, 23 de março de 2023.

Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023/SEMA
SEMA-PRO-2022/18490
SIAG nº 0018490/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, conforme Portaria nº 298/2020/SEMA/MT, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E SERVIÇOS VINCULADOS - INSTALAÇÃO E ASSINATURA, NAS MODALIDADES LOCAL, COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL - DDR, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI E TERMINAIS NÃO RESIDENCIAIS, SERVIÇOS DE 0800 - PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE COM LIGAÇÕES ORIGINADAS DE TERMINAIS FIXOS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA," está SUSPensa, para resposta aos pedidos de esclarecimento/impugnação, nova data será publicada.

Cuiabá - MT, 23 de março de 2023.

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Quarto Termo Aditivo: 067/2021/01/04-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2023/02932.

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS CUSTOS DE ÓLEO DIESEL, em conformidade com a Nota Técnica nº NTS22935922 de fls. 251/409 e a Nota Técnica nº 057/2023/SUEF II/SINFRA às fls. 412/413.

1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 295.466,42 (Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), referente aos períodos de Setembro/2021 a Dezembro/2021 e de Abril/2022 a Novembro/2022 do IC 067/2021. **Assinatura:** 22/03/2023.

PARTES: UNIDAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.865.426/0001-70 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Nº 041/2021/01/03- SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2022/00699.05

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de Vigência em mais 12 (doze) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses, com término previsto para 24/05/2024.

Assinatura: 22/03/2023.

PARTES: IDEAL AR CONDICIONADO E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 32.960.312/0001-33 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Nº 003/2017/01/05 - SINFRA

Processo nº AGER-PRO-2022/01661.

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão Nº. 003/2017/SINFRA, no montante especificado, a título de subsídio tarifário, como medida emergencial para composição do déficit da demanda, em conformidade com o voto da Diretoria Colegiada Executiva da AGER de fls. 3734/3747 e sua Decisão na 30ª Sessão Regulatória de fls. 3748, também sua publicação em diário oficial de fls. 3753/3754 e em atendimento à decisão emitida pelo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls. 3789.

1.2 O valor do subsídio tarifário, ora concedido a título de reequilíbrio contratual, é de R\$ 644.751,54 (seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos meses de janeiro/2021 a dezembro/2021, em conformidade com o voto da Diretoria Colegiada Executiva da AGER de fls. 3734/3747 e sua Decisão na 30ª Sessão Regulatória de fls. 3748, também sua publicação em Diário oficial de fls. 3753/3754 e em atendimento à decisão emitida pelo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls. 3789.

1.3 A cobertura da despesa será realizada através da Dotação Orçamentária 25101.0001.26.782.514.3128.9900.336000000.15000000.05.1 e pela Nota de Empenho nº 25101.0001.23.000921-9, emitida em 15/03/2023.

Assinatura: 17/03/2023.

PARTES: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES, CNPJ: 27.852.039/0001-93, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79 e AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, CNPJ nº 03.944.082/0001-10.

Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Segundo Termo Aditivo Nº 100/2021/03/01-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/13251

Objeto: 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar CLÁUSULA PRIMEIRA - item 1.2 do Segundo Termo Aditivo do Contrato no 100/2021/00/00-SINFRA, no dispositivo delineado abaixo:

Onde se lê:

1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 1.595.972,21 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), referente aos valores medidos nas medições de fevereiro/2022 à setembro de 2022.

Leia-se:

1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 1.595.972,21 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), referente aos valores medidos nas medições de março/2022, maio/2022 à setembro de 2022.

Assinatura: 21/03/2023.

PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Nº 055/2022/01/01-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2022/14121

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS, SOBRETUDO OLEO DIESEL, em conformidade com a NTS 36914822 FLS. 572/686, Nota Técnica nº 085/2022/SUEF IV/SINFRA-MT fls. 691/692 e Nota Técnica nº 00030/2023/SUEF IV/SINFRA FLS. 696.

1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 387.633,59 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), referente aos valores medidos nas medições de agosto/2022 e setembro de 2022, 4ª e 5ª medição.

Assinatura: 21/03/2023.

PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.